

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROPOSTA DE FORMAÇÃO
Texto de autoria da área promotora

NÚMERO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: 26079
NÚMERO DA PROPOSTA DE VALIDAÇÃO: -
TIPO DE FORMAÇÃO: 0
ÁREA PROMOTORA: DRE SM
NOME: ALTAS HABILIDADES/ SUPERDOTAÇÃO: FORMAÇÃO DOCENTE PARA IDENTIFICAÇÃO E PLANEJAMENTO DE PRÁTICAS INCLUSIVAS
MODALIDADE: A DISTÂNCIA
CARGA HORÁRIA TOTAL: 30:00
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 06:00
CARGA HORÁRIA NÃO PRESENCIAL: 06:00
CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA: 18:00
JUSTIFICATIVA: NA PERSPECTIVA DE CONSOLIDAÇÃO DO CURRÍCULO DA CIDADE E DA POLÍTICA PAULISTANA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, A IDENTIFICAÇÃO E O ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DE ESTUDANTES COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO (AH/SD) AINDA CONFIGURAM UM DESAFIO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. EMBORA ESSES ESTUDANTES APRESENTEM ELEVADO POTENCIAL EM DIFERENTES ÁREAS, FREQUENTEMENTE PERMANECEM INVISIBILIZADOS, EM RAZÃO DE CONCEPÇÕES RESTRITAS DE INTELIGÊNCIA, MITOS PERSISTENTES E LACUNAS NA FORMAÇÃO DOCENTE. A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA RECONHECE OS ESTUDANTES COM AH/SD COMO PÚBLICO ELEGÍVEL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, ASSEGURANDO-LHES O DIREITO AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), À FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR E AO ENRIQUECIMENTO, QUANDO NECESSÁRIO. ENTRETANTO, A EFETIVAÇÃO DESSES DIREITOS ESTÁ RELACIONADA À ATUAÇÃO DE PROFISSIONAIS PREPARADOS PARA IDENTIFICAR INDICADORES, PLANEJAR INTERVENÇÕES PEDAGÓGICAS E ARTICULAR AÇÕES COM A FAMÍLIA E COM A EQUIPE ESCOLAR. NESSE SENTIDO, A FORMAÇÃO DOCENTE CONFIGURA-SE COMO ELEMENTO ESTRATÉGICO PARA A PROMOÇÃO DA EQUIDADE EDUCACIONAL. ESTA AÇÃO FORMATIVA BUSCA AMPLIAR O REPERTÓRIO TEÓRICO E PRÁTICO DOS EDUCADORES, ARTICULANDO FUNDAMENTOS CONCEITUAIS, MARCOS LEGAIS E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS, COM ÊNFASE NO ENRIQUECIMENTO CURRICULAR E NO DESENHO UNIVERSAL PARA A APRENDIZAGEM (DUA), QUE ASSEGUREM O ATENDIMENTO ADEQUADO A ESSE PÚBLICO.
OBJETIVOS: OBJETIVO GERAL: FORTALECER A FORMAÇÃO DOCENTE PARA A IDENTIFICAÇÃO, COMPREENSÃO E PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO DE ESTUDANTES COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, ARTICULANDO FUNDAMENTOS TEÓRICOS, MARCOS LEGAIS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS INCLUSIVAS NA REDE MUNICIPAL. OBJETIVOS ESPECÍFICOS COMPREENDER QUEM SÃO OS ESTUDANTES COM ALTAS HABILIDADES/ SUPERDOTAÇÃO (AH/SD) E RECONHECER SUAS CARACTERÍSTICAS E NECESSIDADES EDUCACIONAIS; DIFERENCIAR CONCEPÇÕES DE INTELIGÊNCIA E ANALISAR SUA RELAÇÃO COM AS AH/SD; CONHECER AS PRINCIPAIS TEORIAS QUE FUNDAMENTAM A ÁREA, ESPECIALMENTE AS CONTRIBUIÇÕES DE GARDNER E RENZULLI; RECONHECER CARACTERÍSTICAS OBSERVÁVEIS E MITOS FREQUENTES RELACIONADOS ÀS AH/SD NO CONTEXTO ESCOLAR; ENTENDER A IMPORTÂNCIA DA IDENTIFICAÇÃO PEDAGÓGICA E OS DESAFIOS EXISTENTES NO CONTEXTO BRASILEIRO; COMPREENDER OS MARCOS LEGAIS QUE GARANTEM DIREITOS AOS ESTUDANTES COM AH/SD NO BRASIL E SUA INSERÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL; RELACIONAR A LEGISLAÇÃO ÀS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E À FORMAÇÃO DOCENTE NECESSÁRIA PARA SUA EFETIVAÇÃO. TRADUZIR A LEGISLAÇÃO EM PRÁTICA PEDAGÓGICA, CONSIDERANDO: IDENTIFICAÇÃO DE BARREIRAS; ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) EM SUAS DIVERSAS FORMAS ORGANIZATIVAS; ENRIQUECIMENTO CURRICULAR; TRABALHO ARTICULADO COM A FAMÍLIA. RECONHECER LACUNAS HISTÓRICAS E ESTRUTURAIS QUE CONTRIBUEM PARA A INVISIBILIDADE DAS AH/SD E COMPREENDER A FORMAÇÃO DOCENTE COMO PEÇA-CHAVE PARA A TRANSFORMAÇÃO DESSE CENÁRIO; EXAMINAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE REFERÊNCIA E ANALISAR SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA O CENÁRIO NACIONAL; AVALIAR CRITICAMENTE OS DESAFIOS E AVANÇOS NA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS INCLUSIVAS VOLTADAS ÀS AH/SD; APRESENTAR POSSIBILIDADES DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS QUE FAVOREÇAM A IDENTIFICAÇÃO DE INDICADORES DE AH/SD NO COTIDIANO ESCOLAR; CONHECER ESTRATÉGIAS DE DIFERENCIAÇÃO CURRICULAR POR MEIO DO ENRIQUECIMENTO

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROPOSTA DE FORMAÇÃO
Texto de autoria da área promotora

CURRICULAR, INSPIRADO EM RENZULLI, INCLUINDO COMPACTAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO CURRICULAR; ELABORAR PLANEJAMENTOS DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR QUE CONTEMPLAM TODOS OS ESTUDANTES, ARTICULANDO-OS AOS PRINCÍPIOS DO DESENHO UNIVERSAL PARA A APRENDIZAGEM (DUA).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONCEPÇÕES DE INTELIGÊNCIA E TEORIAS EXPLICATIVAS (GARDNER E RENZULLI); ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO: CONCEITOS, CARACTERÍSTICAS E INDICADORES; MITOS E EQUÍVOCOS SOBRE ESTUDANTES COM AH/SD; IDENTIFICAÇÃO PEDAGÓGICA NO CONTEXTO ESCOLAR BRASILEIRO; MARCOS LEGAIS NACIONAIS E MUNICIPAIS RELACIONADOS ÀS AH/SD; POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADA À AH/SD; ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) E ARTICULAÇÃO COM A SALA COMUM; ENRIQUECIMENTO CURRICULAR: COMPACTAÇÃO, SUPLEMENTAÇÃO E APROFUNDAMENTO; DESENHO UNIVERSAL PARA A APRENDIZAGEM (DUA) APLICADO ÀS AH/SD; PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO INCLUSIVO.

PROCEDIMENTOS:

A FORMAÇÃO SERÁ DESENVOLVIDA POR MEIO DE: EXPOSIÇÃO DIALOGADA COM FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA; LEITURA ORIENTADA DE TEXTOS E DOCUMENTOS NORMATIVOS; ANÁLISE CRÍTICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS; DISCUSSÃO DE ESTUDOS DE CASO; ATIVIDADES COLABORATIVAS EM GRUPO; ELABORAÇÃO DE PLANEJAMENTOS DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR; USO DE RECURSOS AUDIOVISUAIS E MATERIAIS DIGITAIS.

ATIVIDADE OBRIGATÓRIA:

ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR OU PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICA ENVOLVENDO ESTUDANTE COM INDICADORES DE ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, ARTICULANDO TEORIA, LEGISLAÇÃO E PRÁTICA PEDAGÓGICA INCLUSIVA.

CRONOGRAMA:

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 07/05/2026 ATÉ 25/06/2026

DATAS E HORÁRIOS DOS ENCONTROS:

TURMA 1: 07/05; 11/06; 21/05; 25/06 – DAS 19H ÀS 22H

LOCAL: DRE SÃO MATEUS – AV. RAGUEB CHOEFI, 1550 – JARDIM TRÊS MARIAS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO:

REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE OBRIGATÓRIA, CONCEITO P OU S PELA PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO, 100% DE FREQUÊNCIA

BIBLIOGRAFIA:

BRASIL. (1988). CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. LEGISLAÇÃO NACIONAL BRASIL. LEI Nº 14.254/2021. DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO INTEGRAL PARA EDUCANDOS COM ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR. BRASIL. DECRETO Nº 7.611 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011. DISPÕE SOBRE A EDUCAÇÃO ESPECIAL, O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/CASA CIVIL/SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS. BRASÍLIA, DF, 2011. BRASIL. LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. ESTABELECE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL. BRASÍLIA, DF, 1996. DISPONÍVEL EM: [HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/ CCIVIL_03/LEIS/L9394.HTM](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm). ACESSO EM: 21 FEV. 2026
BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. NOTA TÉCNICA Nº 04 / 2014 / MEC / SECADI / DPEE, DE 23 DE JANEIRO DE 2014. ORIENTAÇÃO QUANTO A DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO NO CENSO ESCOLAR. BRASÍLIA, DF, 2014. DISPONÍVEL EM: [HTTP://PORTAL.MEC.GOV.BR/INDEX.PHP?OPTION=COM_DOCMAN&VIEW=DOWNLOAD&ALIAS=15898-NOTT04-SECADI-DPEE-23012014&ITEMID=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15898-NOTT04-SECADI-DPEE-23012014&Itemid=30192). ACESSO EM: 21 FEV. 2026
BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. RESOLUÇÃO Nº 04, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009. INSTITUI DIRETRIZES OPERACIONAIS PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA EDUCAÇÃO BÁSICA, MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL. BRASÍLIA, DF, 2009. DISPONÍVEL EM: [HTTP://PORTAL.MEC.GOV.BR/DMDOCUMENTS/RCEB004_09.PDF](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf). ACESSO EM: 21 FEV. 2026
BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA. BRASÍLIA, DF: MEC/ SEESP, 2008. CUPERTINO, C. M. B.; ARANTES, D. R. B. UM OLHAR PARA AS ALTAS HABILIDADES: CONSTRUINDO CAMINHOS. 2 ED. REV. ATUAL. AMPL. – SÃO PAULO: SE, 2012. FLEITH, D. S. (ORG). A CONSTRUÇÃO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS PARA ALUNOS COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO: ATIVIDADES DE ESTIMULAÇÃO DE ALUNOS. BRASÍLIA, DF: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, 2007A.V. 2.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROPOSTA DE FORMAÇÃO

Texto de autoria da área promotora

FLEITH, D. S. (ORG.) A CONSTRUÇÃO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS PARA ALUNOS COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO: O ALUNO E A FAMÍLIA. BRASÍLIA, DF: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, 2007B. V. 3. FREITAS, S. N.; PÉREZ, S. G. P. B. ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO: ATENDIMENTO ESPECIALIZADO. 2.ED. MARÍLIA: ABPEE, 2012. GARDNER, H. INTELIGÊNCIAS MÚLTIPLAS: A TEORIA NA PRÁTICA. PORTO ALEGRE: ARTES MÉDICAS, 1995. RENZULLI, J. S. (ORG.). SYSTEMS AND MODELS FOR DEVELOPING PROGRAMS FOR THE GIFTED AND TALENTED. MANSFIELD CENTER, CT: CREATIVE LEARNING PRESS, 1986. RONDINI, C. A. (ORG.). ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO: INSTRUMENTAIS PARA IDENTIFICAÇÃO E ATENDIMENTO DO ESTUDANTE DENTRO E FORA DA SALA DE AULA COMUM. CURITIBA: CRV, 2021. SÃO PAULO (MUNICÍPIO). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PORTARIA Nº 8.764, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016. REGULAMENTA O DECRETO Nº 57.379, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016, QUE "INSTITUI NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO A POLÍTICA PAULISTANA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA". SÃO PAULO: SME, 2016. SÃO PAULO. SME Nº 14, DE 4 DE MARÇO DE 2025. ATUALIZA DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. SÃO PAULO (SP). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ORIENTAÇÕES PARA ATENDIMENTO DE ESTUDANTES: ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO. SÃO PAULO: SME/COPEDE, 2021. VIRGOLIM, A. M. R. (ORG.) ALTAS HABILIDADE/SUPERDOTAÇÃO: ENCORAJANDO POTENCIAIS. BRASÍLIA, DF: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, 2007 VIRGOLIM, ANGELA. ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO: UM DIÁLOGO PEDAGÓGICO URGENTE. CURITIBA: INTERSABERES, 2018.

QUANTIDADE DE TURMAS: 1

VAGAS POR TURMA: 45

TOTAL DE VAGAS: 45

PÚBLICO ALVO:

PROF. DE ED. INFANTIL, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO

FUNÇÃO ESPECÍFICA:

PROFESSOR DE APOIO E ACOMPANHAMENTO À INCLUSÃO - PAAI, PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PAEE

HAVENDO VAGAS REMANESCENTES, PODERÃO SER CONTEMPLADOS OS SEGUINTE CARGOS COMO PÚBLICO ALVO):
COORDENADOR PEDAGÓGICO

CORPO DOCENTE:

DEBORA DA ROCHA SANCHES RODRIGUES - RF: 7905505 - PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA INGLESA, PEDAGOGA E PSICOPEDAGOGA, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ÊNFASE EM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO E MESTRANDA EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA. POSSUI EXPERIÊNCIA NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) E NA FORMAÇÃO DE EDUCADORES. ATUA COMO PROFESSORA DE APOIO E ACOMPANHAMENTO À INCLUSÃO (PAAI) NA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS. FLAVIA GOUVEIA TANDU - RF: 8093261 - BIÓLOGA, PEDAGOGA, PSICOPEDAGOGA, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ÊNFASE EM SURDEZ, PÓS-GRADUANDA EM NEUROPSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL E NEUROCIÊNCIA EDUCACIONAL. ATUA COMO PROFESSORA DE BIOLOGIA NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E PROFESSORA DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EM INCLUSÃO (PAAI) NA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS. CRISTINA CUNHA CAVALIN BRIGNOLI - RF: 7941331 - PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I. ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL: ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, NEUROPSICOPEDAGOGA, MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS, ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO INFANTIL. POSSUI EXPERIÊNCIA NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) E NA FORMAÇÃO DE EDUCADORES. ATUA COMO PROFESSORA DE APOIO E ACOMPANHAMENTO À INCLUSÃO (PAAI) NA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS.

INSCRIÇÕES (PROCEDIMENTOS E PERÍODO):

DE 30/04/2026 ATÉ 05/05/2026

PELO LINK: [HTTPS://CONECTAFORMACAO.SME.PREFEITURA.SP.GOV.BR/AREA-PUBLICA](https://conectaformacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/area-publica)

AS INSCRIÇÕES SERÃO VALIDADAS PELA ORDEM DE CADASTRO NO LINK, CONSIDERANDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PÚBLICO-ALVO

CONTATO COM A ÁREA RESPONSÁVEL:

1133976717